



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

IND 2523/2004

INDICAÇÃO N°

(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

L 100
Em 27/05/04

no Protocolo Legislativo para registro n.º 744

seguida à CAS
Em 27/05/04

Paulo Roberto Guimaraes de Castro
Chefe da Assessoria da Plenária

Assessoria da Plenária

Sugere à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, providências no sentido de que seja instalado uma caixa postal comunitária no local que menciona.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, providências no sentido de que seja instalada uma caixa postal comunitária na área do Assentamento Habitacional de Brazlândia.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Temos recebido em nosso Gabinete Parlamentar diversos pedidos de moradores do Assentamento Habitacional de Brazlândia, devido a dificuldade de se receberem correspondências no local. Com a instalação de uma caixa postal comunitária será atendida uma população de cerca de 10.000 famílias, que necessitam urgentemente desse serviço. Por isso, pedimos à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT a instalação da mesma o quanto antes, para que esta comunidade esteja usufruindo dos direitos básicos de todos os cidadãos.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em 27 de maio de 2.004.

Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND 2523/04	
Fis. N.º	01
Paulo	